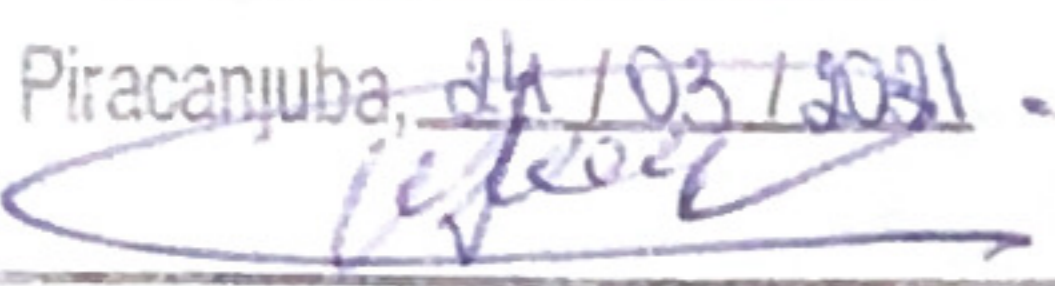




Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Certifico que na data 24/03/2021,  
Foi publicado no Placar Oficial deste  
Município o (a) Decreto de nº 234  
do dia 24/03/2021  
Piracanjuba, 24/03/2021.  
  
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 234/2021  
24 de março de 2021

Dispõe sobre a nomeação de  
Gestor do Fundo Municipal dos  
Direitos da Criança e do  
Adolescente, e dá outras  
providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de  
suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX e artigo 133, inciso I, alínea "c", da  
Lei Orgânica deste Município.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica nomeada a servidora **DENISCELES PONTES RODRIGUES**,  
inscrita no CPF sob o nº 003.632.751-42, para o exercício do cargo de Gestora do Fundo  
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do  
mês de março de 2021.



**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**  
Prefeito de Piracanjuba